

Maura Soares

De: Paulo Homem < >
Enviado: 17 de junho de 2024 14:08
Para: Assuntos Parlamentares; Rui Silva
Cc: Adegas Cooperativas dos Açores C.R.L.; info@cvracores.pt; 'Adega Coop. Agrícola da Ilha Graciosa Da Ilha Graciosa'
Assunto: RE: Solicitação de parecer escrito sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 5/XIII (GOV)

Boa tarde,

Agradeço o Vosso contato sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional, nº 5/XIII (GOV).
Reenvio o nosso parecer (alterado) sobre a criação do mesmo. Julgo que estão lá espelhadas as nossas preocupações com o desenvolvimento do Sector.

O parecer sobre o IVV:

Relativamente ao pedido de parecer sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional, n.º 16/XII (GRA) _ “Cria o Instituto da Vinha e do Vinho dos Açores, IPRA”, após análise das mesmas e após reunião da Direção da Adega Cooperativa dos Biscoitos, cumpre-nos, conforme solicitado, dar o seguinte parecer:

Atendendo a que o sector vitivinícola se depara atualmente com novos desafios que urge atender; atendendo à importância da criação de uma estrutura de suporte para o sector; atendendo a concordarmos que as estruturas atuais funcionam, muitas vezes, redundantemente; atendendo à importância do sector no que diz respeito ao legado histórico da cultura da vinha nos Açores; atendo à importância de preservar, melhorar e modernizar – na qualidade dos produtos vitivinícolas - o sector; atendendo à tipologia própria dos Açores, nomeadamente nas três regiões Demarcadas e à dificuldade que essa tipologia acarreta para um trabalho essencialmente manual; atendendo à importância das classificações inerentes a estas mesmas regiões e, por fim, atendendo à montra que o sector representa em termos turísticos, o nosso parecer sobre a criação do Instituto da Vinha e do vinho dos Açores, IPRA, não é só favorável como achamos absolutamente necessária a criação do Instituto.

Analisado o Decreto Legislativo Regional proposto, a preocupação mais evidente e que nos deixa apreensivos, tem a ver com um dos pontos que está na base da justificação da proposta de criação do Decreto, a saber, as três Regiões Demarcadas – Pico, Biscoitos e Graciosa. Não concordamos em absoluto com o disposto na SECÇÃO III, Conselho Consultivo, Artigo 16º, Nr. 4., Alínea f), que passamos a transcrever: “ *Um representante das Cooperativas vitivinícolas da Região Autónoma dos Açores*”. **Ora, tal redação não nos merece, de todo, o nosso apoio.** Os membros do Conselho Consultivo não são representativos da importância que dão, na justificação, às três Regiões Demarcadas. Achamos absolutamente necessário que as três Regiões Demarcadas se façam representar neste Conselho Consultivo. Achamos ainda importante que a nomeação do Diretor do Conselho Diretivo seja alguém ligado à área vitivinícola. Sabendo de antemão que a competência não se pode aferir, em absoluto, pela experiência, é importante que essa competência esteja acompanhada da sensibilidade que o sector exige. A delicadeza fragilidade e inconstância que está inerente ao telurismo arquipelágico precisa de alguém que o entenda e compreenda. É com esse entendimento, que consideramos absolutamente necessário, que podemos, todos juntos, elevar o sector ao patamar que merecem os produtores, os consumidores e os Açores, em geral.

Com os melhores cumprimentos,

Paulo Homem (Vice-Presidente da Adega Cooperativa dos Biscoitos)

De: Adega Cooperativa dos Biscoitos C.R.L <adegabiscoitos@hotmail.com>

Enviada: 5 de junho de 2024 14:08

Para: Paulo Homem <PHomem@cimpor.com>; c__faustino@hotmail.com

Assunto: FW: Solicitação de parecer escrito sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 5/XIII (GOV)

De: Rui Silva <rsilva@alra.pt>

Enviado: 5 de junho de 2024 11:16

Para: adegabiscoitos@hotmail.com <adegabiscoitos@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de parecer escrito sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 5/XIII (GOV)

Exmo. Senhor

Presidente da Adega Cooperativa dos Biscoitos,

Encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Economia de remeter a V. Exa. o ofício e iniciativa regional sobre o assunto em referência.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Silva

Coordenador Técnico

Departamento de Atividade Parlamentar

Assembleia Legislativa da R.A. Açores

Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta

Tlf. +351 292207666

 www.alra.pt



 Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

CONFIDENTIALITY NOTICE: This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, you are kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.

DISCLAIMER: The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.